



Protocolo Administrativo 7-94/2025

Remetente: Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento, Geania De Sousa Vera

Destinatário: Departamento de Licitações, Fernanda Silva Sousa Campos

Data: 15/04/2025 às 18:30:05

Departamentos: GP, SMARHMAS, SMAP-DL

Assunto: Licitações e Contratos

Segue, em anexo, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Relatório de Precificação, para análise e demais providências.



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR – ETP

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (ART. 18, INCISO I, § 1º E § 2º).

SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento
RESPONSÁVEL PELO DEMANDA:	Geania de Sousa Vera
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NA LEI 14.133/2021.	

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS ARBÓREAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI.

3. NATUREZA E FINALIDADE DA AQUISIÇÃO

A presente contratação tem por natureza a aquisição de mudas de plantas arbóreas, sementes, insumos agrícolas e materiais diversos, destinados à manutenção, recuperação e revitalização das praças públicas e áreas verdes do Município de Vera Mendes – PI.

A finalidade da contratação é proporcionar melhorias paisagísticas e ambientais nos espaços públicos, promovendo maior bem-estar à população, valorização dos ambientes urbanos e incentivo à preservação ambiental. Tais ações também contribuem para o controle térmico natural, embelezamento da cidade, fortalecimento da arborização urbana e melhoria da qualidade do ar.

A medida atende à política pública municipal voltada à sustentabilidade e ao cuidado com os espaços coletivos, sendo uma ação estratégica de gestão urbana e ambiental, com impacto direto na qualidade de vida dos munícipes.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se faz necessária para atender à demanda de manter, recuperar e revitalizar as praças públicas e demais áreas verdes do município. A iniciativa surge da demanda constante por melhorias urbanas, paisagísticas e demais áreas verdes do município.

A contratação de empresa para o fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos para manutenção das praças, deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Experiência e Capacidade Técnica:** A empresa contratada deverá comprovar experiência, apresentando atestados de capacidade técnica fornecidos por entes públicos ou privados que demonstrem aptidão para a execução dos serviços de fornecimento em conformidade com as



especificações exigidas. Além disso, deverá comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

- **Qualidade e Segurança dos Produtos:** Todos os produtos fornecidos deverão atender às normas de qualidade e segurança vigentes, garantindo eficiência e conformidade com os padrões exigidos pelo órgão demandante.
- **Plano de Contingência:** A contratada deverá apresentar um plano de contingência para casos de indisponibilidade dos serviços ou atrasos na prestação dos serviços de fornecimento, garantindo a continuidade das atividades e evitando impactos na prestação dos serviços de fornecimento.
- **Transparência e Conformidade Legal:** O cumprimento das normas legais e regulamentares deverá ser rigorosamente observado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo a transparência na execução do contrato e a prestação de contas junto aos órgãos de controle.
- **Declaração de Conhecimento das Condições Locais:** No momento da licitação, a contratada deverá apresentar declaração de que conhece as condições exigidas para a execução do objeto, assumindo total responsabilidade por eventuais particularidades logísticas ou operacionais e comprometendo-se a não utilizar tais questões para questionamentos futuros que possam gerar desavenças técnicas ou financeiras com a administração municipal.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade e confiabilidade dos produtos entregues, garantindo o funcionamento contínuo e adequado da rede municipal de Vera Mendes-PI, assegurando a eficiência dos serviços prestados para a população do município.

5. REQUISITOS NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- E demais legislações vigentes, correspondem ao objeto a ser licitado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A demanda prevista será resultado do programa de necessidades estabelecido, vistoria prévia técnica da necessidade, levantamento detalhado dos serviços e as quantidades deles, elaboração do Termo de Referência, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo do serviço a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

O levantamento de mercado consiste em um processo sistemático de pesquisa e análise das alternativas disponíveis antes da tomada de decisão sobre a contratação. Esse procedimento envolve a coleta de informações sobre fornecedores, produtos, serviços e soluções aplicáveis ao objeto em questão. O objetivo é garantir uma escolha fundamentada, eficiente e alinhada com as necessidades da administração pública.

Dessa forma, a contratação de empresa para fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos para manutenção das praças, por meio da dispensa de licitação, apresenta diversas vantagens e se mostra a alternativa mais adequada para a administração municipal, conforme os seguintes fatores:

- **Garantia de Continuidade e Regularidade:** A modalidade permite que os fornecimentos ocorram de maneira contínua e ininterrupta, assegurando que os serviços sejam prestados ao público-alvo de maneira ágil e contínua.
- **Redução de Riscos Operacionais:** A terceirização do fornecimento transfere à empresa contratada a responsabilidade pelos produtos fornecidos e pelo cumprimento de todas as exigências de qualidade e segurança, reduzindo a carga operacional da administração municipal e minimizando riscos de falhas na execução dos serviços de fornecimento.



- **Atendimento às Exigências Legais:** A modalidade de dispensa de licitação proporciona segurança jurídica à administração municipal, garantindo que a contratação seja realizada em conformidade com a legislação vigente, com fiscalização contínua e controle rigoroso sobre a execução do contrato. Além disso, assegura que os serviços fornecidos estejam de acordo com os padrões exigidos pelos órgãos de controle e fiscalização.

Dessa forma, a contratação por meio de dispensa de licitação representa uma solução estratégica para o Município de Vera Mendes-PI, garantindo o fornecimento econômico e de qualidade de produtos que servirão para garantir a manutenção dos espaços públicos, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a melhoria dos serviços públicos prestados à população.

7.1 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO “DISPENSA DE LICITAÇÃO”

A escolha da modalidade de “dispensa de licitação” justifica-se pela eficiência e celeridade que dá as contratações, onde o processo licitatório não se mostra vantajoso e necessário para a Administração.

A dispensa está prevista no artigo 75 da Lei 14.133/21, é uma importante ferramenta para agilizar a contratação pública em situações específicas. Como o disposto no art. 75, II da Lei nº 14.133/21, a dispensa é utilizada nos casos que envolvem execução de serviços obedecendo ao valor limite exigido.

7.2. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida subcontratação.

7.4 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após determinar uma estimativa do volume necessário para contratação, é fundamental conduzir uma pesquisa de mercado abrangente. Entraremos em contato, por e-mail, com empresas reconhecidas por sua expertise e experiência consolidada neste segmento. Com base nas propostas recebidas, será escolhida a empresa que ofertar um serviço com melhor custo benefício para a Administração Pública.

7.4 DA EXIGÊNCIA DE GARANTIA (CONFORME DISPOSTO NO ART.96 E SEQUENTES DA LEI Nº 14.133/21)

Não será exigida garantia na contratação, vez que a garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração Pública em razão do inadimplemento do contratado, o que não é o caso em questão.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a administração pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas. Neste caso, o objeto deve ser licitado por item, não sendo separado por lote.

A licitação será realizada por dispensa de licitação, visto que o objeto não é de maior complexidade e de menor valor. A modalidade escolhida reduz significativamente o tempo necessários para a formalização contratual, permitindo à Administração responder de forma mais ágil a demandas urgentes, específicas ou pontuais, garantindo a continuidade e efetividade dos serviços públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



A contratação de empresa, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos para manutenção das praças, visa alcançar os seguintes resultados:

- **Revitalização e Embelezamento das Praças Públicas:** Proporcionar a melhoria estética e ambiental das praças, tornando-as mais atrativas, agradáveis e acolhedoras para a população.
- **Ampliação da Arborização Urbana:** Contribuir para o aumento da cobertura vegetal no município, com o plantio de espécies arbóreas nativas e ornamentais, promovendo sombreamento e conforto térmico.
- **Cumprimento das Políticas Públicas Municipais:** Atender às diretrizes do planejamento urbano e ambiental do município, alinhando-se aos objetivos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental.
- **Conformidade com Normas e Regulamentações:** Assegurar que os fornecimentos estejam em conformidade com a legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, garantindo a qualidade dos produtos adquiridos e a transparência no processo de contratação.

Portanto, a aquisição desses itens é essencial para atender às demandas da gestão municipal em relação à manutenção dos espaços públicos, contribuindo para o bem-estar da população, a preservação ambiental e a valorização do patrimônio paisagístico de Vera Mendes – PI.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de formalizar o contrato com a empresa é essencial tomar algumas providências prévias para garantir a transparência, legalidade e eficiência do processo. Algumas das principais providências incluem:

Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico: É fundamental elaborar um Termo de Referência ou Projeto Básico que descreva detalhadamente as necessidades do município, incluindo especificações técnicas dos serviços, quantidades estimadas, prazos de entrega, critérios de aceitação, entre outros detalhes relevantes. Esse documento servirá de base para o processo de contratação e garantirá que todas as partes envolvidas tenham um entendimento claro das expectativas.

Realização de Estudo de Viabilidade Financeira: Antes de formalizar o contrato, é importante realizar um estudo de viabilidade financeira para garantir que o município tenha recursos suficientes para arcar com os custos da contratação da empresa. Isso inclui avaliar o impacto orçamentário da contratação e verificar a disponibilidade de recursos financeiros.

Análise de Documentação da Empresa: É necessário realizar uma análise detalhada da documentação da empresa interessada em participar do processo de contratação, incluindo comprovação de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, certidões negativas de débitos, comprovante de capacidade técnica, entre outros documentos exigidos pela legislação aplicável.

11. CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos, poderá gerar impactos ambientais positivos e, eventualmente, negativos, que poderão ser mitigados.

Com a contratação haverá um aumento da cobertura vegetal, contribuindo diretamente para a ampliação da vegetação urbana, promovendo o equilíbrio ecológico e maior biodiversidade. As áreas verdes funcionam como barreiras naturais contra ruídos e ajudam a compor paisagens mais harmoniosas e agradáveis.

Porém, o uso inadequado de insumos agrícolas pode causar a contaminação do solo e da água, assim como podem comprometer o equilíbrio ecológico local, caso não haja um estudo prévio de adequação.



Essas ações negativas podem ser mitigadas, através do uso prioritário de insumos orgânicos ou de baixo impacto ambiental, assim como pode ser feita a capacitação da equipe responsável pela aplicação e manejo dos produtos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO QUANTO A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conclui-se que a contratação de empresa para fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diverso, é plenamente viável.

Essa conclusão fundamenta-se em critérios técnicos, econômicos e de mercado amplamente descritos neste **Estudo Técnico Preliminar**, demonstrando a necessidade do fornecimento desses materiais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Vera Mendes -PI, na data de sua assinatura

Geania de Sousa Vera
Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento



RELATÓRIO DE PRECIFICAÇÃO

Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS ARBÓREAS, INSUMOS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI** conforme especificações e quantidades descritas nos documentos iniciais da contratação.

A pesquisa de preços constitui-se de procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para assumir as obrigações financeiras decorrentes de contratação pública. Dessa forma, a presente pesquisa tem como finalidade principal identificar o valor real dos produtos a serem adquiridos, indicando o preço estimado que Prefeitura Municipal de Vera Mendes - PI, no desempenho de suas funções, poderá contratar.

Assim sendo, o valor referencial encontrado, servirá como base para comparar e examinar as propostas recebidas no procedimento, de modo que o preço a se pagar seja justo e esteja compatível com os valores praticados pela Administração Pública.

Destarte, de modo a garantir a correta higidez do presente processo de contratação, é informado, a priori, que a pesquisa foi realizada nos moldes da Lei 14.133/2021, valendo-se a ordem de prioridade elencada no seu art. 75, II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº 11.871, de 2023).
[...]"*

O artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 estabelece as hipóteses em que a contratação direta pode ser realizada mediante disposição de licitação, incluindo situações em que o valor da contratação direta pode ser realizado mediante **dispensa de licitação**, incluindo situações em que o valor da contratação não ultrapasse os limites estabelecidos para contratações de bens e serviços comuns.

Obrigatoriedade da pesquisa de preços: Mesmo em situações de dispensa de licitação, a administração pública deve assegurar a obtenção de preços de mercado justos e vantajosos, o que é previsto pelo próprio Art. 75, §1º, da Lei 14.133/2021. Este parágrafo exige que a administração justifique a escolha do fornecedor e comprove a compatibilidade do valor contratado com o mercado, mediante pesquisa de preços.

A Contratação de empresa para fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos para manutenção das praças do município de Vera Mendes-PI, será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Para assegurar a economicidade e adequação do valor da contratação ao que é praticado no mercado, procedeu-se à pesquisa de preços, conforme orientado no Manual de Pesquisa de Preços – 4ª Edição, do Superior Tribunal de Justiça, que serve como referência de boas práticas administrativas.

A pesquisa de preços foi realizada junto ao mercado e ao Painel de Preços do TCE/PI, a fim de garantir que o valor contratado seja compatível com os parâmetros praticados. Para isso, foi formalizada a solicitação de cotação por meio de ofício, sendo encaminhada a 03 (três) fornecedores possíveis, cujas respostas foram utilizadas como base para a composição de preços. A pesquisa seguiu os critérios estabelecidos pelo Manual de Pesquisa de Preços, promovendo a transparência e a legalidade no processo, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

Após a avaliação das propostas recebidas, verificou-se que os preços orçados estavam em consonância com o mercado, o que justifica a contratação de empresa para fornecimento de mudas, sementes de plantas arbóreas, insumos agrícolas e materiais diversos para manutenção das praças do município de Vera Mendes-PI. Assim, a contratação se apresenta como a medida mais adequada e



eficiente para atender às necessidades do município, garantindo a realização de eventos com segurança e qualidade, de forma célere e conforme os princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência previstos na nova Lei de Licitações.

Justificativa para escolha dos fornecedores que foram consultados: A escolha do prestador de serviço foi realizada com base na compatibilidade entre o ramo de atuação das empresas e o objeto dos serviços requisitados para a região do município de Vera Medes-PI.

Cabe mencionar que não houve necessidade de se ampliar o número de fornecedores a serem consultados, já que não houve incerteza do preço obtido quanto à exequibilidade contratual e ao valor justo a ser pago para o objeto a ser contratado.

Vejamos:

Proponente	objeto	CNPJ/CPF	Valor Unit (R\$)	VALOR Total. (R\$)
S R & CIA LTDA	MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS ARBÓREAS, INSUMOS AGRÍCOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI	02.965.466/0001-57	R\$ 62.775,00	R\$ 62.775,00
EDVAR MANOEL MENDES	MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS ARBÓREAS, INSUMOS AGRÍCOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI	051.556.538-51	R\$ 69.175,00	R\$ 69.175,00
VIVEIRO NATUREZA VIVA	MUDAS, SEMENTES DE PLANTAS ARBÓREAS, INSUMOS AGRÍCOAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE VERA MENDES-PI		R\$ 68.400,00	R\$ 68.400,00

Dessa forma, conclui-se que as referências de preços juntadas a este processo se revelam como atuais e consistentes e, assim, refletem o preço praticado no mercado.

Vera Mendes-PI, na data de sua assinatura.

Geania de Sousa Vera
Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Saneamento

Manifesto

Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation>

Download Cópia Original

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

<https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download>

6bb60abf9fb34e05cf6cb7a1dbb1ffdef608073305b8c14c1d23ee1a86b1fecb

Assinaturas

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento:

Geania De Sousa Vera, CPF: 027.xxx.xxx-07

Assinado em 15/04/2025 18:35:06